



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 017, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Fiscalização de Obras e de Serviços de Engenharia da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e **CONSIDERANDO**:

A necessidade de avaliação, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia da Câmara Municipal.


RESOLVE:

ART. 1º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de obras da construção civil e de serviços de engenharia da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, assim constituída:

PRESIDENTE: Umberto Luz Freitas;
MEMBROS: Israel Moura Santos;
Dimas da Silva Caires.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 17 de agosto de 2016.


Vereador Irisvaldo da Silva Dias
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br